

MUNICÍPIO DE ITAPURANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES

OFÍCIO CIRCULAR Nº 001/2023

Assunto: Estabelece orientações para melhoria da segurança das unidades escolares do Município de Itapuranga.

Itapuranga/GO, 13 de abril de 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de ações voltadas ao enfrentamento da violência no âmbito escolar, que comprometem a boa funcionalidade das unidades de ensino e a segurança dos alunos e servidores;

CONSIDERANDO o crescente número de ataques e episódios de violência registradas nas escolas;

CONSIDERANDO o inteiro teor da reunião realizada no dia 12 de abril de 2023, no Auditório José Venâncio, com a participação do Poder Executivo, Delegada de Polícia Civil, Comando da Polícia Militar, Conselho Tutelar, Gestores das unidades escolares, servidores, pais e responsáveis, em que foram discutidas medidas de segurança nas escolas do Município de Itapuranga;

CONSIDERANDO a necessidade de orientações aos servidores, pais, responsáveis e alunos das unidades escolares;

A Secretaria Municipal de Educação e Esportes do Município de Itapuranga torna pública a adoção de providências para melhoria na segurança da rede municipal de ensino e estabelece diretrizes a serem observadas pelos pais, responsáveis, alunos e servidores, como forma de instrumentalizar um ambiente de paz e segurança, a seguir sintetizadas.

MEDIDAS RELACIONADAS AO FUNCIONAMENTO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS

- Os portões das Escolas Municipais serão abertos e fechados em horários pré-definidos, sendo: **Período matutino:** entrada às 6h50min e saída às 11h para Educação Infantil e 11h15min para Ensino Fundamental I (matutino). **Período Vespertino:** entrada às 12h50min e saída às 17h para Educação Infantil e 17h15min para Ensino Fundamental I;



- Os portões das Escolas Municipais permanecerão abertos para entrada dos alunos pelo prazo máximo de 20 (vinte) minutos;
- Devido ao intenso fluxo de pessoas no momento de entrada e saída nas unidades escolares, os responsáveis pelos alunos deverão deixá-los e buscá-los diretamente no portão da escola;
- Os portões das Escolas Municipais permanecerão trancados durante todo o expediente escolar;
- Não será permitida a entrada de pessoa não identificada nas dependências das unidades escolares;
- Os atendimentos da Coordenação e Secretaria das Escolas Municipais serão feitos por agendamento, mediante identificação prévia;
- O uso do uniforme é uma questão de segurança, logo, seu uso é de cunho obrigatório;
- Os alunos que se utilizam do transporte escolar serão liberados na presença do motorista responsável pelo veículo terceirizado ou do ônibus da frota municipal, devidamente identificados;
- A organização e vistoria das mochilas é de responsabilidade dos pais e responsáveis;
- Em casos de suspeita de qualquer atitude que possa colocar em risco à segurança dos alunos e profissionais, a equipe da unidade escolar poderá realizar vistoria nas mochilas, a fim de garantir a segurança coletiva;
- Os pais, responsáveis e professores deverão permanecer atentos quanto a mudanças de comportamento do aluno, como piora no rendimento escolar, falta de interesse, isolamento social, automutilação, agressividade, etc.;
- Os servidores deverão redobrar a atenção com o ambiente escolar e suas delimitações, devendo acionar a Polícia Militar nos casos de suspeita de risco à segurança;

Maria Antonieta Duarte
Secretária Municipal de
Educação e Esporte
Decreto nº 008/2022/GPGPF

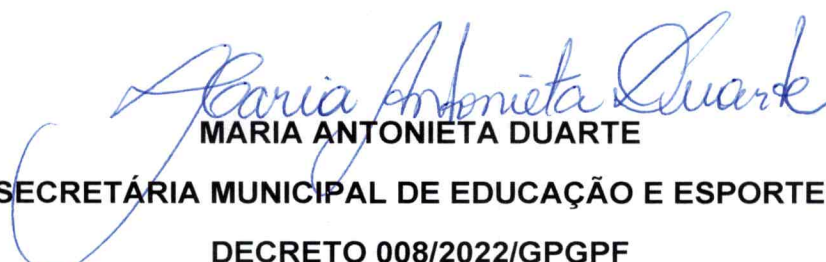


MEDIDAS RELACIONADAS À PARTICIPAÇÃO ATIVA DOS PAIS E RESPONSÁVEIS

- É de responsabilidade dos pais fiscalizarem, diariamente, as mochilas, celulares, redes sociais, acesso a sites, programas e jogos em que os filhos acessam, atuando de forma presente e proativa na vida educacional do aluno;
- Os atos de indisciplina serão penalizados com rigor, mediante acionamento dos pais, responsáveis e Conselho Tutelar;
- Os atos infracionais praticados pelos alunos serão imediatamente comunicados à Delegacia de Polícia Civil e Polícia Militar do Município de Itapuranga para as providências de praxe, com destaque para a responsabilização conjunta dos pais e responsáveis omissos com os deveres de educação e vigilância;

MEDIDAS RELACIONADAS AOS INVESTIMENTOS EM SEGURANÇA

- O Município de Itapuranga providenciará a instalação de câmeras de segurança em todas as Escolas Municipais, bem ainda a aquisição de detectores de metal;
- Como medida de emergência, o Município de Itapuranga já solicitou reforço do policiamento militar nas unidades escolares.


MARIA ANTONIETA DUARTE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTES
DECRETO 008/2022/GPGPF

Maria Antonieta Duarte
Secretária Municipal de
Educação e Esporte
Decreto nº 008/2022/GPGPF